# CMMA .....

#### RESOLUÇÃO CMMA Nº 01/2019

Dispõe sobre a designação de membros das comissões especiais do FUMDEMA

Art. 1° - Ficam designados os seguintes membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) de Socorro (SP), abaixo indicados, para integrarem a Comissão Permanente de Gestão do FUMDEMA, sob a presidência do primeiro:

Henrique Cézar Coutinho da Rocha
Marcos Roberto de Oliveira Preto
Luciana Pelatieri Siqueira
Paulo Eduardo Lorensini

Art. 2° - Ficam designados os seguintes membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) de Socorro (SP), abaixo indicados, para integrarem a Comissão Temporária para Análise de Projetos Submetidos ao FUMDEMA: Lourenço Luis do Prado Mayara Domingues Gigli Cassia de Freitas

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos para 19 de agosto de 2019, revogadas as demais em contrário.

Socorro, 19 de agosto de 2019

Henrique Cézar Coutinho da Rocha Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA)

#### RESOLUÇÃO CMMA Nº 02/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do "Selo Município Verde Azul" em campanhas e materiais de divulgação

## HENRIQUE CÉZAR COUTINHO DA ROCHA, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CMMA), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DETERMINA:

Art. 1° - Fica obrigatório o uso da marca "Selo Município Verde Azul" em todas as campanhas ou materiais de divulgação produzidos pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Socorro (SP).

Parágrafo Unico — Poderão ser implantadas placas com o "Selo Município Verde Azul" em praças e jardins públicos, conforme demanda de manutenção do Departamento competente.

Art. 2° - E de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável comunicar e orientar a Assessoria de Comunicação e Tecnologia da Prefeitura para o cumprimento da presente resolução.

Art. 3° - A marca "Selo Município Verde Azul" a ser utilizada é a definida pelo próprio programa da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado, anexo I da presente Resolução.

Art. 4° - A marca "Selo Município Verde Azul" deverá ser adaptada as diferentes linguagens de comunicação utilizada, como impresso, on-line, radiofônico etc.

Art. 5° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Socorro, 26 de agosto de 2019

Henrique Cézar Coutinho da Rocha Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA)

#### ANEXO I DA RESOLUÇÃO CMMA Nº 02/2019



#### **RESOLUÇÃO CMMA Nº 03/2019**

Dispõe sobre a regulamentação do Programa Municipal de Castração de cães e gatos

### HENRIQUE CÉZAR COUTINHO DA ROCHA, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CMMA), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DETERMINA:

Art. 1° - Fica instituído o Programa Municipal de Castração de cães e gatos, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio do Departamento de Meio Ambiente, será responsável pelos procedimentos internos visando disponibilizar o número de castrações a serem realizadas.

Art. 3° - O municipe interessado em participar do programa de castrações deverá procurar a sede do Departamento de Meio Ambiente, localizado na Avenida José Maria de Faria, n° 71, Centro Administrativo Municipal, e requerer a castração.

Parágrafo Unico – Fica obrigatória a apresentação do Cartão Cidadão para realizar a solicitação do serviço de castração.

Parágrafo Unico – Fica obrigatória a apresentação do Cartão Cidadão para realizar a solicitação do serviço de castração.

Art. 4° - Ficam limitadas as solicitações por munícipe à duas (2) castrações de cães e duas (2) castrações de gatos por mês.

Parágrafo Unico – Fica autorizada a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a conceder 30% do total de castrações disponíveis por mês à indicações da Sociedade Civil Organizada.

Art. 5° - O munícipe que for contemplado, com o serviço de castração não poderá, em hipótese alguma, transferir a autorização recebida a outro munícipe.

Art. 6° - O munícipe que não cumprir as orientações de data e horário presentes na autorização, deverá se dirigir ao Departamento de Meio Ambiente e apresentar justificativa, que será analisada pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 7° - O Departamento de Meio Ambiente realizará, ao final do mês, a conferência das castrações autorizadas e as realizadas, através dos comprovantes que deverão ser anexados e encaminhados por meio de relatório pelo profissional responsável.

Art. 8° - Fica a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável autorizada a atuar nos casos omissões desta Resolução.

Art. 9° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Socorro, 26 de agosto de 2019

Henrique Cézar Coutinho da Rocha Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA)

#### CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SOCORRO/SP – CMMA CONVOCA seus conselheiros à **REUNIAO ORDINARIA** Dia 23/09/2019 às **18h30**min na SALA DOS CONSELHOS localizada no Centro Administrativo Municipal de Socorro, Avenida José Maria de Faria, 71 – Bairro do Salto – Socorro. (Entrada principal). **PAUTA:** 

Aprovação da ata da reunião ordinária nº 125 do dia 26/08/2019;
Deliberação de pareceres de regularização fundiária e outros;
Proposta de pagamento do TCRA ao FUMDEMA;
Análise dos documentos comprobatórios que serão enviados para certificação do Município Verde e Azul;
Apresentação do Projeto Cicloturístico de Socorro;
Discussão de resoluções;
Apresentação da proposta da revisão do Plano Municipal da Mata Atlântica;
Palavra Livre e outros assuntos.

#### Henrique Cézar Coutinho da Rocha Presidente do CMMA

### MEIO AMBIENTE .....

#### ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV)

"Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV-RIV)- de UM NOVO GALPÃO PARA DEPOSITO E CARGA DE PRODUTOS ACABADOS".

Em cumprimento ao artigo 81 da Lei Complementar 109/2006, torna público o Estudo de Impacto de Vizi-nhança – EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, de um NOVO GALPÃO PARA DEPOSITO E CAR-GA DE PRODUTOS ACABADOS, localizado na Av. Dr. Vicente Lomonico 1300, Pompéia, neste Município de Socorro, conforme segue link: http://www.socorro.sp.gov.br/publicacoes.

# Circuito das Águas debate implantação de rotas cênicas com o secretário estadual de Turismo



A implantação de rotas cênicas no cênicas integrando os municípios do Circuito das Águas Paulista foi um dos temas abordados durante reunião realizada na última terça-feira (10/9) entre o Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista (Cicap) e o secretário estadual do Turismo Vinícius Lummertz, na sede da secretaria, em São Paulo. O Consórcio esteve representado por seu presidente, o prefeito de Socorro André Bozola, que estava acompanhado do prefeito de Águas de Lindoia Gilberto Abdou Helou, do vice-prefeito de Lindoia Pedro Tortelli, além de gestores ligados ao turismo das nove cidades com integram o Circuito das Águas.

O projeto de rotas cênicas pretende fomentar o turismo desenvolvendo temáticas que tenham identidade com a região onde serão implementadas e construir elementos que possam atrair turistas no entorno das rodovias, como pontos de parada para observação, hotéis, cafés e restaurantes etc. "Queremos que as rotas cênicas não incluam exclusivamente espaços para contemplação da natureza, mas também locais para que as pessoas possam vivenciar experiências e contar com opções que tornem a estrada um autêntico parque temático para o turista", destacou Lummertz. O secretário adiantou ainda que o governo vai realizar um amplo estudo, em conjunto com a Universidade de São Paulo, que irá nortear as diretrizes do projeto.

O presidente do Consórcio do Circuito das Águas e prefeito de Socorro André Bozola é entusiasta da proposta das rotas cênicas e destaca o fato de a região contar com natureza exuberante como um aspecto potencializa-dor da iniciativa."O Circuito das Águas oferece um cenário naturalmente favorável a esse tipo de empreendimento, que seguramente será um divisor de

águas para o turismo, marcando uma etapa de modernização do setor, já que privilegia novas parcerias e conceitos empresariais" destacou Bozola.

Indicação Geográfica do café

Durante a reunião com o secretá-rio estadual de Turismo, André Bozola também solicitou apoio ao secretário para o projeto que que busca obter selo de Indicação Geográfica (IG) para os cafés especiais produzidos no Cir-cuito das Águas Paulista. O selo de Indicação Geográfica é concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade In-telectual (Inpi), após uma ampla análise que envolve aspectos agrícolas, geo-gráficas, históricas, culturais e garantirá reconhecimento do padrão de quali-dade para cafés produzidos na região agregando valor e abrindo portas para mercados internacionais. Com lavouras situadas na Serra da Mantiqueira entre 850 e 1.350 metros de altitude, a região Circuito das Águas Paulista produz grãos com intenso aroma frutado e floral, características que os tornam únicos e os diferenciam dos cafés de outras áreas do País.

Outra proposta levada pelo Consórcio ao secretário Vinícius Lummertz visa o incentivo ao cicloturismo na região, com a criação e implantação de rotas ciclísticas integrando os municípios do Circuito das Águas, promovendo o turismo sustentável e incrementando a circulação de visitantes entre

A reunião com o secretário estadual do Turismo contou ainda com a presença representantes municipais de turismo dos municípios de Águas de Lindoia, Lauro Franco; Amparo, Mar-celo Craveiro; Holambra, Alessandra Caratti; Lindoia, Juliano Belini; Monte Alegre do Sul, Antônio Henrique Corsi; Serra Negra, César Augusto Oliveira Borboni; Socorro, Acácio Zavanella; e do gestor do Consórcio do Circuito das Águas, Luis Cesar de Souza Pinto.

# Secretaria de Meio Ambiente cria Manual de Medidas Preventivas para Controle de Pragas Urbanas

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro divulgou recentemente o Manual de Medidas Preventivas para o Controle de Pragas Urbanas em sua página eletrônica oficial. Com objetivo de promover a saúde pública e o respeito à natureza por meio de ações de controle de vetores e pragas urbanas ambientalmente adequadas.

O controle químico de insetos e pequenos animais que se proliferam desordenadamente nas cidades e que oferecem risco à saúde humana devem ser feito com muito critério e somente por empresas especializadas, devidamente licenciadas, não sendo indicado na maioria dos casos pelos riscos associados.

Assim, medidas de manejo ambiental são as mais indicadas, pois permitem a atuação em caráter preventivo, pela eliminação dos fatores atrativos ou favoráveis à permanência desses animais em ambiente domiciliar.

O manual, produzido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, contém in-

formações sobre as principais espécies

de animais que se adaptaram a viver

próximas ao homem. Nele são apresentadas as características biológicas das principais espécies de vetores e pragas urbanas, seu comportamento e indicadas as principais medidas de manejo ambiental para . efetuar o controle de suas populações em ambiente urbano.

"Trata-se de um conjunto de informações de caráter prático, que se bem aplicadas e monitoradas auxiliam efetivamente no controle de espécies incômodas como escorpiões, baratas, ratos e outros animais" – afirma o Secretário de Meio Ambiente, Henrique Cézar.

'Esta é uma iniciativa da Secretaria de Meio Ambiente visando à sustentabilidade de nosso município. Quando efetuamos o manejo do ambiente deixamos de lançar praguicidas e dessa forma temos um lugar mais sadio para todos" – ressalta o Secretário.

A diagramação do manual foi feita pela Assessoria de Comunicação e Tecnologia da Prefeitura e disponibilizada em formato digital no link www.socorro.sp.gov.br/publicacoes.